



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)
REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Senhor João Daniel)

Apresentação: 09/02/2026 14:56:16.740 - CLP

REQ n.2/2026

Requer a realização de Seminário, no Estado de Sergipe, para debater a situação dos trabalhadores da indústria de extração de minerais, à luz do PLP nº 42/2023 e da ADI nº 6.309, em tramitação no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Seminário, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa (CLP), a ser promovido no Estado de Sergipe, com o tema:

“A situação dos trabalhadores na indústria de extração de minerais: impactos do PLP nº 42/2023 e da ADI nº 6.309”.

JUSTIFICATIVA

A indústria de extração de minerais constitui setor estratégico para a economia nacional, mas historicamente marcado por elevados índices de insalubridade, periculosidade e adoecimento laboral, especialmente nas atividades subterrâneas. Em 2025/2026, os trabalhadores do setor vivem cenário de acentuada insegurança jurídica, diretamente associado às alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e às iniciativas legislativas e judiciais atualmente em curso.

Nesse contexto, destaca-se o Projeto de Lei Complementar nº 42/2023, que visa regulamentar a aposentadoria especial, propondo a redução das idades mínimas introduzidas pela Reforma da Previdência, o restabelecimento da conversão do tempo especial em comum e a criação de regras de transição mais compatíveis com atividades de alto risco, como aquelas típicas da mineração. O projeto, já aprovado na Comissão de Previdência e com pareceres favoráveis em outras comissões, encontra-se em fase decisiva de tramitação, com impactos diretos sobre milhares de trabalhadores.

Paralelamente, tramita no Supremo Tribunal Federal a ADI nº 6.309, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que questiona a constitucionalidade da exigência de idade mínima para aposentadoria especial e da vedação à conversão do tempo especial em comum após 2019. O julgamento, suspenso por pedidos de vista, tem potencial de redefinir o regime jurídico aplicável à aposentadoria especial, podendo afastar exigências consideradas desproporcionais à realidade de atividades altamente nocivas à saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

A indefinição normativa e jurisprudencial produz efeitos concretos na vida dos trabalhadores da mineração, muitos dos quais se encontram em verdadeiro limbo previdenciário, sem clareza quanto às regras aplicáveis ao momento da aposentadoria. Soma-se a isso a elevada incidência de doenças ocupacionais, como silicose, perdas auditivas e acidentes graves, que reforçam a centralidade da aposentadoria especial como instrumento de proteção social e de efetivação da dignidade do trabalhador.

A realização do seminário em Sergipe justifica-se pela relevância regional da atividade mineral e pela necessidade de ampliar a escuta qualificada da sociedade civil, sindicatos, especialistas em saúde do trabalhador, juristas e representantes do Poder Público, em consonância com a vocação participativa da CLP. O debate contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação legislativa e para a construção de soluções normativas equilibradas, socialmente justas e constitucionalmente adequadas.

Diante do exposto, entende-se que o seminário proposto constitui espaço legítimo e necessário de diálogo institucional, permitindo que o Parlamento acompanhe, de forma crítica e informada, os desdobramentos do PLP nº 42/2023 e da ADI nº 6.309, especialmente sob a perspectiva dos trabalhadores da indústria de extração de minerais.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2026.

Deputado João Daniel
PT/SE

